



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

OSPA - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

E-MAIL

ADMIN@OSPA.ORG.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36959

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/06/2024

EDITAL NÚMERO: 459 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2024 15:31

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1157-0000218-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0002-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS;

JUSTIFICATIVA

REAPARELHAMENTO DA ORQUESTRA NÃO SE APLICA UMA ÚNICA COMPRA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE ENCADERNADORA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 730,00

Item 1 - 0002.0177.010001

ENCADERNADORA - MANUAL AÇO TRATADO RETANGULAR 54 FUROS 15 FOLHAS

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 730,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/ESCRITORIO/ESCOLA/ARTES PLASTICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ENCADERNADORA - TIPO DE ENCADERNADORA: MANUAL; MATERIAL: AÇO TRATADO; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; FORMATO: RETANGULAR; CAPACIDADE MÍNIMA: MÍNIMO 15 FOLHAS DE GRAMATURA 75G; NÚMERO DE FUROS: MÍNIMO 54; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 3, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE, CASA DA MÚSICA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 OSPA PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 3

INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA PARA O PRODUTO OFERTADO, SENDO DE NO MÍNIMO 90(NOVENTA) DIAS, QUANDO NÃO INDICADO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES ATRELADAS AO MESMO.

OBSERVAÇÃO 4



1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.